



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3069-21/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0701- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2078 - MANTER O PROJETO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

(353)339046000000000040 - Auxílio alimentação.....R\$85.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2082 - MANTER PROGAMA DE ASISTENCIA FARMACÊUTICA

(384)3390320000000000040 - Material, bem ou serviço para dist.....R\$43.000,00

Órgão 0601- SECRETÁRIA MUNIC AGRIC, IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE

1013 - RENOVAÇÃO DA FROTA

(361)4490520000000001050 - Equipamento e material permanente.....R\$42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda